

As políticas para o Património em Cabo Verde

As preocupações com o Património Cultural Cabo-verdiano estiveram desde a independência nacional, ocorrida em 1975, na agenda política do país. Assim, já no governo de transição se apontou a necessidade de *“Inventariar o Património Cultural de Cabo Verde. Orientar toda a atividade cultural e artística do Estado de molde a enquadrá-la na situação histórica atual, (...) e inserindo-a como parte atuante da cultura universal”*. (Decreto Lei Nº 45/75, de 24 de Maio de 1975).

Essas orientações têm uma importância particular tendo em conta os desafios que se colocavam ao país independente, nos domínios da saúde, da habitação e da educação, perante a escassez de recursos de toda ordem (naturais, financeiros, técnicos e outros). Assim, ao mesmo tempo que o país se preparava para garantir o acesso aos bens de primeira necessidade à sua população, se cria, concomitantemente, uma Comissão Nacional para Promover o Restauro e Reabilitação, a Defesa e a Conservação dos Monumentos Nacionais e de outros valores do Património Artístico e Cultural.

Na primeira República (artigo 16º da constituição) determinava que *“É imperativo fundamental do Estado criar e promover as condições favoráveis à salvaguarda da identidade cultural, (...). O estado preserva, defende e valoriza o património cultural do povo cabo-verdiano»*. Convindo a materializar este imperativo, se criam, com a nomeação governo, as primeiras instituições na área da cultura nomeadamente a Direção Nacional da Cultura, que se incumbem de promover a recuperação do património Cultural e *“sensibilizar a UNESCO no sentido de declarar a Cidade Velha como Património Universal”*, isso em 1978.

No seguimento Cabo Verde recebe várias missões da UNESCO, entre 1978 e 1980, com o objetivo de avaliar o estado de conservação do património cultural, capacitar os quadros para a inventariação do património nacional, e apoiar na criação do Instituto Nacional da Cultura. Estas missões conduziram a adesão do país a Convenção do Património Mundial em 1987.

Paralelamente Cabo Verde se abre à Cooperação com outros países nos domínios culturais, rubricando o primeiro acordo de Cooperação Bilateral com Cuba, e mais tarde com Portugal, para a recuperação da Cidade Velha e a elaboração da História Geral de Cabo Verde (publicada em III volumes) e Angola.

Ainda durante a vigência do governo do partido único se criam alguns instrumentos normativos com vista a garantir uma efetiva preservação e salvaguarda do património dos país, estamos a falar da Lei n.º 48/II/84, que declara os achados e os despojos históricos submarinos como propriedade do Estado, da aprovação da lei de base do Património Cultural em 1990 (Lei n.º 102/III/90, 29 de dezembro;), da Classificação da Cidade Velha com Património Nacional (Decreto n.º 121/90, de 8 de Dezembro) e da Criação do Instituto Nacional da Cultura para garantir as ações necessárias a aplicação das normas.

Com a abertura política, em 1991, dá-se uma grande reestruturação do sector, quer do ponto organizacional (criação do Ministério da Cultura desvinculado de outros sectores), como das orientações estratégicas nos domínios da cultura e do património (das propostas de classificação a projeto estruturantes de recuperação, na Cidade Velha, na Boavista e em São Nicolau) e ainda da valorização da língua materna, instituição do ALUPEC em 1998. Neste período, acontecem as primeiras candidaturas (sem sucesso) a Património Mundial, da Cidade Velha e da Tabanka.

Durante muito tempo, pelo menos até os anos 2000, as intervenções nos monumentos históricos e na área cultural de uma forma geral se nortearam numa perspetiva mais protecionista do que valorativa, ou seja o principal objetivo foi garantir a conservação dos edifícios históricos Património Cultural e não tanto a sua inserção no contexto sociocultural e económico do país.

Durante a VI legislatura (2001-2006), as orientações políticas se orientaram sobre o **Património cultural: salvaguardar e preservar- se apresenta a primeira lista indicativa junto da UNESCO;** Diplomacia cultural: reforçar a *cabo-verdianidade*, Música e Artes cénicas (teatro e dança): elevar a criação artística; Bibliotecas e arquivos: facilitar o acesso e estimular a leitura;

Na VII legislatura há uma continuidade em termos de política e as principais ações se concentraram na reabilitação da Cidade e sua elevação a categoria de Património Mundial, feito alcançado em 2009; na Musealização do Campo de Concentração do Tarrafal e sua candidatura a categoria de Património Nacional e a aprovação de outros instrumentos internacionais de proteção, nomeadamente do Património Imaterial e do Património Subaquático.

Entre 2011-2016, ou seja durante a VIII legislatura, o governo determina através do seu programa, «*A Salvaguarda do Património Nacional como uma exigência da consciência*

da Nação. Por isso, o Governo tomará em devida conta a defesa e a afirmação do património material e imaterial de Cabo Verde». Neste período houve uma grande campanha de classificação dos bens a Categoria de Património Nacional: 5 Centros Históricos, e dois bens imateriais (morna e Boas festas).

Na presente legislatura 2016-2021, o principal objetivo para o sector é *“Promover o Turismo Cultural através da integração dos dois sectores, com o objetivo de mobilizar nacionais e estrangeiros para o conhecimento das tradições e do património material e imaterial do país, promovendo os locais históricos, com destaque para a Cidade Velha, e o turismo interno, a par da promoção cultural no mercado internacional”*.

Assim nesta IX legislatura se evidencia uma visão estratégica alinhado com a nova agenda de desenvolvimento global assumido no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 particularmente o objetivo 11.4 dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), ou seja, fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o Património Mundial, inserindo-o nas dinâmicas socioculturais das comunidades onde se patenteiam e do PEDS (Plano Nacional de desenvolvimento sustentável) através da integração do novo conceito de valorização no quadro do desenvolvimento sustentável.

No quadro destas agendas, Cabo Verde ambiciona a integração da Morna na Lista do Património Imaterial da Humanidade (candidatura submetida em Março) através do qual se procura universalizar a sua identidade cultural e a “crioulidade” presentes na sua história e na sua cultura, mormente na língua crioula cabo-verdiana símbolo maior da mestiçagem, cultural de que foi fruto no século XV. Este património que é partilhado com a humanidade, através do atlântico desde o século XV, é portanto o legado que cabo verde quer continuar a partilhar e deixar às futuras gerações.